



PORTARIA Nº 070, DE 21 DE OUTUBRO DE 2025

“Dispõe sobre a concessão de licença prêmio à servidora pública”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIROS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o quanto previsto no Estatuto do Servidor Público Municipal, Lei nº 547/2011, em seu art. 129;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedida Licença Prêmio, pelo período de 3 meses (de 10/10/2025 á 10/01/2026) à servidora **GRAZIANE DIAS DE OLIVEIRA**, matrícula nº 1674, inscrito no CPF sob o nº 017.***.698-**, referente ao quinquênio de 2008 á 2013.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIROS, em 21 de outubro de 2025.

Devani Pereira da Silva
Prefeito Municipal